



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI Nº _____/2015

Ementa: Cria a Semana Municipal da Mulher Empreendedora na Cidade do Recife.

Matéria da proposição

Art. 1º Fica criada a Semana Municipal da Mulher Empreendedora na Cidade do Recife, a ser realizada, anualmente, na semana em que constar o dia 08 de outubro.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá realizar eventos sobre a Semana Municipal da Mulher Empreendedora, a exemplo de campanhas, debates, seminários, palestras, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes educativos, entre outras atividades que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos nesta Lei, proporcionando proteção, apoio e incentivo ao empreendedorismo feminino.

Art. 3º Os dias que compreendem a Semana da Mulher Empreendedora não serão considerados feriado civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A proposta que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade instituir a Semana Municipal da Mulher Empreendedora na Cidade do Recife. Ressalte-se que a data 8 de outubro, na qual será comemorada a referida semana, corresponde à formatura da 1ª turma de mulheres pernambucanas no programa Nacional de Trabalho e Empreendedorismo da Mulher.

Ao criar esta semana, pretende-se homenagear as cidadãs recifenses que contribuem para o desenvolvimento econômico e, conseqüentemente, social da nossa cidade, bem como incentivar a realização de campanhas, debates, seminários, palestras, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes educativos, entre outras atividades, que proporcionem a proteção, apoio e incentivo ao empreendedorismo feminino.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Recente pesquisa do SEBRAE mostrou que as mulheres ainda não são a maioria entre os empresários brasileiros. Porém, o número de empreendedoras vem crescendo a cada ano. De cada dez empresas operando no País, cerca de três são capitaneadas pelo sexo feminino.

É importante registrar que as empreendedoras, na maioria das vezes, dão mais atenção aos clientes. Elas também investem mais em capacitação do que os homens, bem como conciliam melhor suas atividades pessoais e profissionais. São mais detalhistas, sensíveis e intuitivas, características que certamente contribuem para o sucesso dos negócios.

Portanto, em virtude da relevância desse tema para a nossa sociedade, especialmente quanto à contribuição da força feminina para o desenvolvimento do Recife, apresento este projeto de lei e solicito o apoio dos meus ilustres pares na sua tramitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 08 de Setembro de 2015.

Missionária Michele Collins
Vereadora